

EDITAL 02/2017

EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA FESAR – 2017-2

A Coordenação do Curso de ZOOTECNIA da FESAR faz saber aos interessados pela inscrição na sessão de apresentação e defesa monográfica para o ano de 2017-2, segundo semestre, em consonância com o regulamento vigente, que o trabalho de conclusão do curso - TCC constitui elemento obrigatório para colação de grau, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, tendo caráter individual para todos os alunos e apresentado em forma de monografia sobre assunto de natureza científica, nos seguintes termos:

1 - Para efeitos deste edital, considera-se:

a) orientando - discente cujo termo de orientação tenha sido aceito por um orientador, durante a vigência do termo de orientação de TCC.

b) orientador - professor lotado no programa específico do Curso de ZOOTECNIA da FESAR ou convidado com aprovação prévia do coordenador do curso de ZOOTECNIA, que firmou termo de orientação de TCC;

2 - Os orientandos devem realizar o protocolo de entrega das monografias até o dia **28/11/2017**, diretamente no protocolo da IES e que estejam de acordo com os regulamentos desta IES e que cumpriram a integralização dos componentes curriculares; que comprovaram a realização das atividades extracurriculares exigidas, bem como que não estejam com débitos documentais para com a secretaria desta IES, deverão comparecer para apresentação perante as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso no período de **14/12/2017 a 15/12/2017**.

3-Para efeito de inscrição para apresentação e defesa de TCC, acima mencionado, o orientando interessado deve encaminhar, via protocolo, à Coordenação do Curso de ZOOTECNIA, requerimento para sua inscrição, até o dia **28/11/2017**, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Parecer favorável do Orientador e encaminhamento à banca examinadora (emitido pelo orientador);
- b) Termo de Compromisso (Aceite) de orientação
- c) 03 (três) exemplares do TCC a ser defendido (Encadernados com espiral);
- d) Protocolo de envio do artigo à revista Científica
- e) Documentos comprobatórios do estágio supervisionado:
 - Frequência do estágio supervisionado Obrigatório
 - Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado
 - Relatório do Estágio Supervisionado

4- Conforme dispõe o artigo 8º. do regulamento de trabalhos de conclusão de curso da FESAR, somente será considerado aprovado o aluno que obter na apresentação e defesa do Trabalho de conclusão de Curso a nota mínima de **7,0**, que será obtida pela média aritmética das notas individuais concedidas por cada uma dos componentes da banca.

5- O cronograma das apresentações com a composição das bancas será especificado em edital próprio a ser divulgado em até 05 dias antes da defesa.

6- A composição das bancas poderá sofrer alteração, a critério do coordenador do curso, para fazer frente à eventual impossibilidade de seus componentes, e ou a fato superveniente, bem como para atender a designios da diretoria acadêmica.

7 - A exposição será realizada individualmente pelo orientando, perante banca examinadora, em sessão pública ordinária, presidida pelo orientador (e/ou co-orientador, quando houver) e composta por 02(dois) membros avaliadores, aprovados pelo Coordenador do curso de ZOOTECNIA.

§ 1º- Extraordinariamente, na ausência de quem presidirá a banca, esta poderá ser presidida pelo Coordenador do Curso ou pelo componente com mais tempo de casa;

§ 2º- Não havendo quórum para composição da banca examinadora, a Coordenação do curso de ZOOTECNIA marcará nova data para tal fim.

8 - Durante a solenidade de apresentação e defesa monográfica, o orientando fará a exposição de seu tema em tempo não inferior a VINTE nem superior a TRINTA minutos, destinando o tempo restante para questionamento e arguições pela banca.

9- A avaliação do texto da monografia, bem como da apresentação e defesa será manifestada individualmente por cada membro da banca, os quais considerarão o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da ZOOTECNIA.

Parágrafo único – Consideram-se elementos preliminares de conhecimento para avaliação pela banca examinadora, a estrutura formal do texto, observando o rigor aos procedimentos contidos no projeto, o regulamento do TCC e as regras metodológicas da ABNT, bem como a avaliação realizada pelo professor quanto aos requisitos legais, e a originalidade e não existência de plágio.

10- A situação final alcançada pelo trabalho do aluno (aprovado, condicionado ao atendimento de reformulação para ser aprovado ou reprovado) constará da ata de defesa de TCC.

11- O aluno inscrito, que deixar de comparecer no horário da solenidade marcada para exposição de sua monografia, ou não entregar a correção da capa dura no prazo previsto (no caso de reformulação indicada pela banca), ou não obtiver aprovação por unanimidade de sua exposição monográfica, terá seu trabalho reprovado.

12- A reprovação do trabalho monográfico realizado pelo orientando, exarada em termo específico por seu orientador ou deliberada pela banca examinadora, diretamente ou mediante descumprimento, implica na impossibilidade de designação de banca em sessão especial no mesmo semestre letivo.

13- São passíveis de sessão especial:

a) Situações amparadas legalmente por justificativa de ausência;

b) Situações amparadas legalmente por compensação de ausência;

Parágrafo único – É vetada a possibilidade de designação de mais de uma banca em sessão especial, por semestre, para o mesmo aluno.

14- As solicitações de sessões especiais de avaliação monográfica, devidamente comprovadas e quando aprovadas pela Coordenação de Curso, serão compostas exclusivamente pelos docentes lotados no curso de ZOOTECNIA, mediante indicação do coordenador do curso.

15 -As apresentações e defesas serão realizadas nas salas de aula da FESAR.

16- Caberá à Coordenação de TCC, sob a chancela do Colegiado do Curso, a solução dos casos em situações não regulamentadas.

Redenção-PA, 10 de novembro de 2017.

3



Profª Dra Valdinéia Patricia Dim
Coordenadora do Curso de Zootecnia-FESAR



Georgia Miranda Tomich
Coord. de Pesquisa e Extensão - FESAR
Portaria 006/2013